

RELATÓRIO DE CRÉDITO

Transenergia Renovável S.A.

11 de novembro de 2025

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

Transenergia Renovável S.A.	Rating	Perspectiva
1ª Emissão de Debêntures – Série Única	AAA.br	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020.

Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Bernardo Alencar
Associate Credit Analyst ML
bernardo.alencar@moodys.com

Maria Claudia Komamura
Associate Director – Credit Analyst ML
mariaclaudia.komamura@moodys.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
nicole.salum@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

	2023	2024	2025E-2026E	2027E-2028E	2029E-2030E	2031E-2033E
Indicadores^[1]						
ICSD	2,20	2,04	1,10-1,80	1,60-1,64	1,60-1,63	1,62-1,70
OPEX / Km (R\$ Mil) ^[2]	22	26	26-30	36-38	39-41	42-46
Capex de Manutenção/RAP	0,3%	0,5%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
R\$ (milhões)						
Receitas totais	92	89	43-48	32-35	35-37	38-42
CFADS ^[3]	55	54	19-25	19-21	21-23	23-25

Fonte: Transenergia Renovável S.A. e Moody's Local Brasil. Nota: [1] Todas as métricas de crédito qualitativas incorporam os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil para as demonstrações financeiras para projetos de infraestrutura. [2] Despesas operacionais e administrativas média por quilômetro de linha [3] CFADS: Caixa disponível para o Serviço da Dívida. O CFADS exclui receitas de contrapartes para as quais não foi possível obter uma visão de crédito ou que tenham qualidade de crédito inferior à do Projeto.

RESUMO

O perfil de crédito da [Transenergia Renovável S.A.](#) (“TER” ou “Projeto”) considera a baixa complexidade das operações, o robusto histórico operacional observado desde a entrada em operação em abril de 2011 e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) médio, calculado de acordo com a metodologia da Moody's Local Brasil, de 1,65x durante o período de 2026 a 2033 em que toda a dívida será amortizada, o que se traduz em um perfil de baixa alavancagem.

Em outubro de 2025, [o rating da 1ª Emissão de Debêntures da TER foi elevado](#) para AAA.br, de AA.br. A ação reflete a melhora do perfil de risco do Projeto, dada a redução no serviço da dívida a partir de junho de 2025, levando a uma menor dependência das receitas provenientes dos contratos de instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada (ICGs) e das instalações de interesse exclusivo e de caráter individual das centrais de geração (IEGs), que apresentam maiores riscos de contraparte.

O perfil de crédito também reflete a estrutura de *project finance*, a qual considera uma conta reserva pré-estabelecida equivalente a uma parcela do serviço da dívida, que será semestral, e o pacote de garantias que inclui a alienação fiduciária de todas as ações do Projeto e a cessão fiduciária de todos os direitos creditórios emergentes do contrato de concessão.

Pontos fortes de crédito

- Acionistas controladores com perfis de crédito robusto e ampla experiência no setor de transmissão.
- Fortes indicadores de crédito dada a natureza estável das receitas e baixa complexidade técnica do projeto.
- Entre agosto de 2026 e o término da concessão (2040) a base de contrapartes passará a ser altamente diversificada para 100% das receitas.

Desafios de crédito

- Contrato de O&M com prazo relativamente curto.
- Exposição a despesas operacionais e administrativas acima do esperado pode corroer as margens do Projeto.

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a expectativa de disponibilidade acima de 98%, levando a ICSDs na média de 1,65x.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

O rating está no patamar mais alto da escala e, portanto, não pode ser elevado.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

O rating pode ser rebaixado se o projeto enfrentar despesas operacionais e administrativas acima da nossa expectativa, de forma que o ICSD de longo prazo fique abaixo de 1,25x.

Perfil

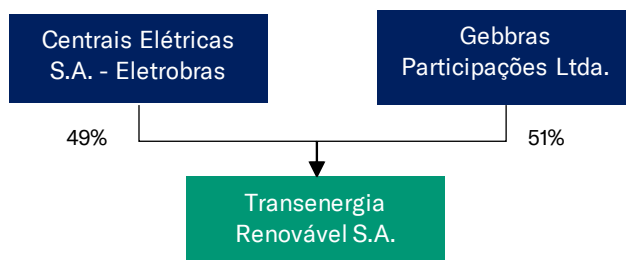
A Transenergia Renovável S.A. é uma sociedade de capital fechado criada pelo consórcio Transenergia, controlada pela Centrais Elétricas S.A. – Eletrobras (“Eletrobras” ou “Axia Energia”), com 49% de participação, e Gebbras Participações Ltda. (“Gebbras Participações”), com 51%. A entidade foi criada exclusivamente para a construção, operação e, subsequentemente, operação e manutenção das: (i) linha de transmissão CD Chapadão – Jataí e LT Morro Vermelho- Alto Taquari de 128 km e 230 kV; (ii) linha de transmissão CS Barra dos Coqueiros – Quirinópolis de 50 km e 230 kV; (iii) linhas de transmissão CS Palmeiras – Edeia de 60 km e 230 kV (lote 009/2009 – ANEEL); (iv) três linhas de transmissão – IEG de 272 km e (v) cinco subestações e duas linhas de transmissão – ICG de 125 km, somando 635 km de linhas de transmissão no total.

A Eletrobras é a maior concessionária de energia elétrica brasileira e uma das maiores empresas de energia elétrica da América Latina, com capacidade instalada total de 44 gigawatts (GW), equivalente a 18% do segmento total de geração de energia do Brasil. A empresa também detém participações em outras concessões de energia com um total de 74,1 mil km de linhas de transmissão de alta tensão, o equivalente a 37% da rede elétrica de transmissão do país.

A Gebbras Participações é uma companhia colombiana de capital fechado controlada pelo Grupo Energia Bogotá S.A. E.S.P., que detém 100% de participação total da companhia, geograficamente e operacionalmente diversificada no setor de energia (distribuição, transmissão e geração) e transporte.

FIGURA 1

Estrutura acionária da Transenergia Renovável S.A



Fonte: TER e Moody's Local Brasil

Principais considerações de crédito

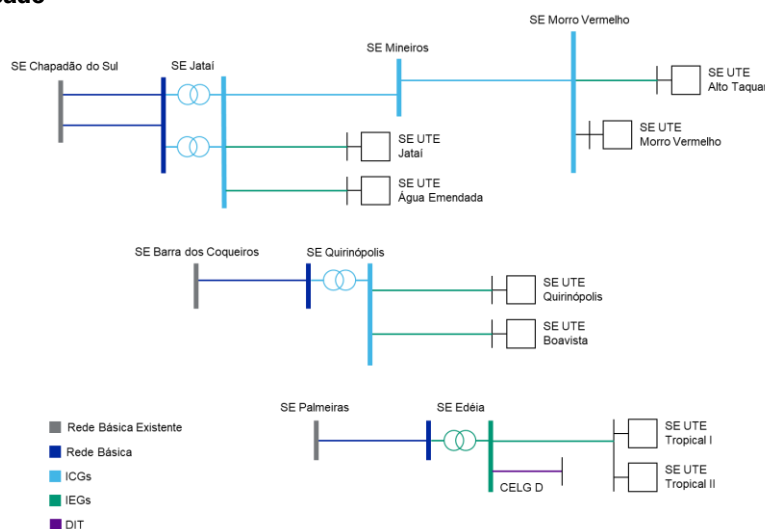
Forte previsibilidade do fluxo de caixa e baixo risco de contraparte após redução do serviço da dívida

A TER possui uma concessão do governo federal, válida até maio de 2040, para operar 238 km de linhas de transmissão da rede básica, além de 397 km de linhas de transmissão que atendem unidades de geração de energia específicas e servem para transmitir a energia gerada nestas usinas até a rede básica, classificadas como ICGs e IEGs, com prazo de exploração até agosto de 2026. Essas operações representam uma RAP total de R\$ 82,0 milhões (não incluindo PIS e COFINS) para o ciclo 2025/2026.

Em outubro de 2021, foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 09/2009, diante do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com recomposição do prazo de exploração, onde foi reconhecido a exclusão de responsabilidade da transmissora devido ao atraso do início da operação, sendo assim o prazo da concessão das instalações de Rede Básica foi estendido em 399 dias para maio de 2040. Como o Projeto também possui instalações classificadas como ICGs e IEGs, foram formalizados aditivos para extensão do prazo de exploração em 399 dias para agosto de 2026, de junho de 2025.

FIGURA 2

Diagrama unifilar simplificado

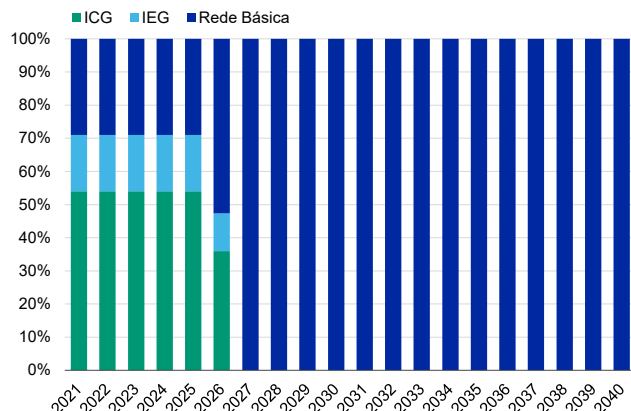


Fonte: TER e Moody's Local Brasil

Os valores recebidos pelos serviços de linhas de transmissão da rede básica, que hoje compõem cerca de 30% da receita total do Projeto, estão pouco expostos a riscos de contraparte e representarão 100% das receitas do Projeto a partir de agosto de 2026, quando os contratos bilaterais com as unidades geradoras de energia vencem, sem expectativa de renovação. Estas receitas são ajustadas anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e sofrem deduções em caso de indisponibilidade ou restrição de capacidade operacional. No entanto, o contrato estabelece a dedução máxima de 12,5% da RAP para um período contínuo de doze meses. Estas receitas também estão sujeitas a uma revisão tarifária a cada cinco anos, quando a tarifa é revisada de forma a refletir a variação do custo de capital de terceiros, de acordo com os parâmetros e a fórmula embutida no contrato de concessão.

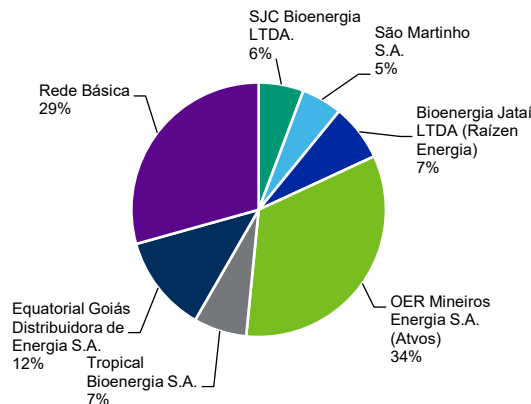
A partir de junho de 2025, o serviço da dívida está programado para diminuir significativamente com base no cronograma de amortização das debêntures. Essa redução foi planejada desde o início do Projeto para coincidir com o término originalmente previsto dos contratos de ICG e IEG. Com essa redução, o Projeto não depende mais de valores de maior risco de contrapartes e ainda se beneficia de receitas adicionais decorrentes da extensão dos prazos dos contratos de ICG e IEG, assegurando que o ICSD da dívida permaneça acima de 1,70x em 2026, conforme nosso cenário base.

FIGURA 3
Rede básica representará 100% da receita a partir de agosto de 2026



Fonte: TER e Moody's Local Brasil

FIGURA 4
Perfil de contrapartes até agosto de 2026

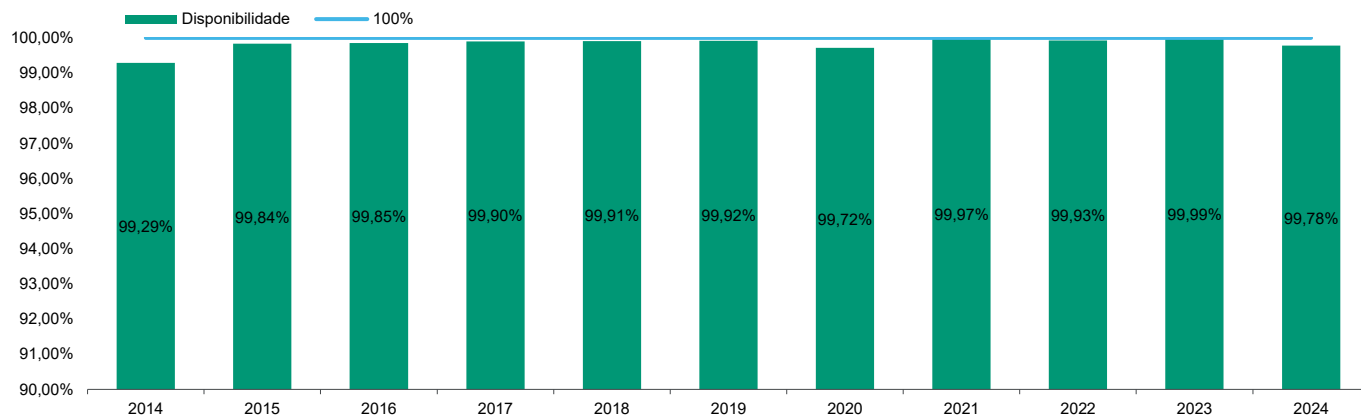


Fonte: TER e Moody's Local Brasil

Baixo risco operacional

Consideramos a operação de linhas de transmissão como um processo de baixa complexidade. A tecnologia de operação de subestações e linhas de transmissão da TER é padrão para o Brasil. Os acionistas controladores, Eletrobras e Gebbras Participações, possuem experiência significativa na operação de linhas de transmissão e subestações. Em geral, as grandes empresas de transmissão do país carregam histórico de níveis de disponibilidade próximos a 100%. Em 2023 e 2024, a TER reportou taxa média consolidada de disponibilidade das linhas de transmissão de 99,99% e 99,78%, respectivamente, com um histórico consistentemente elevado nos últimos anos.

FIGURA 5
Disponibilidade de transmissão de energia da Companhia permanece elevada



Fonte: TER e Moody's Local Brasil

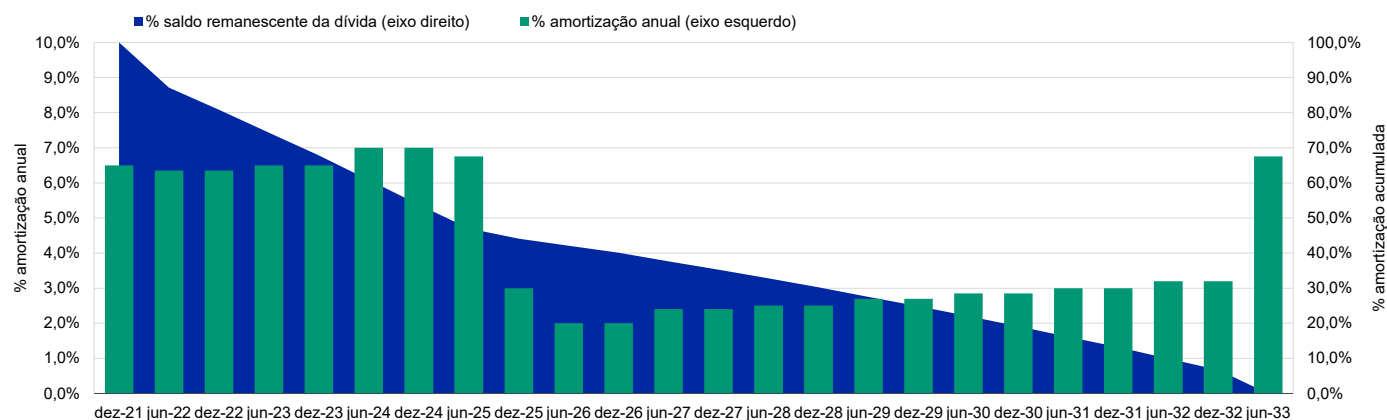
Em julho de 2016, a Companhia assinou contrato de operação e manutenção (O&M) com a CEL Engenharia, a qual possui ampla experiência no setor elétrico. O valor anual do contrato teve preço base de R\$ 5,7 milhões, sendo reajustado anualmente pelo mesmo índice aplicado ao ajuste da RAP, o IPCA. Apesar do risco de renovação periódica deste contrato, a sua existência propicia visibilidade em relação aos custos de O&M do Projeto, um fator positivo para seu perfil de crédito. O contrato foi renovado em 15 de janeiro de 2024 com preço base anual de R\$7,6 milhões e com vencimento em 15 de janeiro de 2026.

Métricas de crédito resilientes em cenários que excluem contrapartes sobre as quais não foi possível obter visão de crédito

Os documentos de emissão das debêntures, que representam a totalidade da dívida do Projeto, previam que 53% do principal seria amortizado até junho de 2025, coincidindo com o vencimento original dos contratos de ICG e IEG. No entanto, com a extensão dos prazos desses contratos, as receitas adicionais geradas serão positivas, permitindo que o ICSD da dívida ultrapasse 1,10x em 2025 e 1,70x em 2026, conforme nosso cenário base. Após junho de 2025, os pagamentos relacionados aos contratos de ICG e IEG não são mais necessários para cobrir o serviço da dívida, devido à estrutura de dívida que garante menor alavancagem.

FIGURA 6

Aproximadamente 53% do saldo da dívida será amortizado até junho de 2025

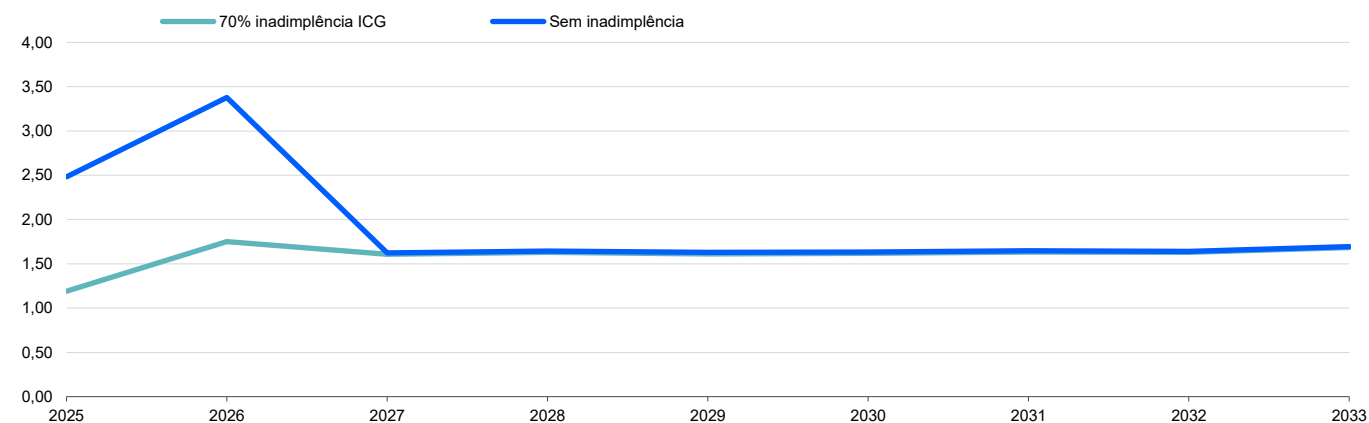


Fonte: TER e Moody's Local Brasil

Mesmo com uma potencial perda de 70% das receitas de ICG e IEG até agosto de 2026, a companhia ainda geraria recursos suficientes para um ICSD de 1,75x em 2026 e mantendo um ICSD médio de 1,65x, entre 2026 e 2033. Se todas as contrapartes cumprirem suas obrigações, o ICSD ficaria acima de 2,40x em 2026, evidenciando a resiliência que suporta nossa avaliação de que o projeto possui baixa alavancagem. No cenário base da Moody's Local Brasil, esperamos que o Projeto consiga remunerar os acionistas ao longo de todo o prazo da dívida, com valores entre R\$ 10 e R\$ 16 milhões em 2026 e 2027, entre R\$ 5 e R\$ 8 milhões entre 2028 e 2032 e cerca de R\$ 15 milhões em 2033, uma vez que o ICSD mínimo deve ser atendido.

FIGURA 7

ICSD resilientes mesmo em cenários de estresse



Fonte: Moody's Local Brasil

Considerações socioambientais e de governança (ESG)

O risco **ambiental** de transição de carbono da TER é baixo por ser uma companhia exclusivamente focada no setor de transmissão de energia. As condicionantes definidas no licenciamento ambiental expedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia.

Como provedora de acessos a serviços básicos de eletricidade e em linha com a nossa visão para este setor, consideramos que a TER tem exposição moderada a baixa a riscos **sociais** e demográficos, como por exemplo, exposição a intervenções políticas ou regulatórias. No entanto, dado o modus operandi do setor de transmissão, sem exposição a riscos de volume e com ajustes anuais de tarifas por inflação, entendemos que a Companhia está menos exposta a riscos sociais do que as distribuidoras de energia, por exemplo.

A TER enfrenta baixos riscos de **governança** devido à sua característica de ser exclusivamente um projeto de transmissão. Os acionistas controladores do projeto são empresas do setor de energia ligadas a controladoras com capital aberto, as quais estão sujeitas inúmeros procedimentos e regras de governança. O projeto possui um conselho de administração composto por quatro membros titulares e dois suplentes indicados pelos acionistas, sendo que o presidente do conselho tem o mandato anual, que passa por um rodízio entre os indicados pelos dois patrocinadores.

Análise de Liquidez

O cronograma de amortização da dívida foi esculpido de forma que o fluxo de caixa do Projeto acomode com folga pagamentos de principal e juros. Além disso, a estrutura de *project finance*, com a dívida totalmente amortizável mitiga o risco de refinanciamento. As definições presentes na escritura das debêntures da 1ª emissão contemplam restrição para distribuição de dividendos acima do mínimo exigido por lei caso o ICSD fique abaixo de 1,20x em base anual. Observamos que o Projeto apresenta folga satisfatória para manutenção do índice mínimo do ICSD de 1,20x, calculado conforme as definições da escritura, mesmo em cenários de estresse. Contribui ainda para um sólido perfil de liquidez a conta reserva do serviço da dívida de, no mínimo, o equivalente ao pagamento do próximo serviço de dívida semestral.

Considerações Estruturais

As debêntures da 1ª emissão são seniores, não-conversíveis em ação, com garantia real no valor de R\$ 123 milhões com vencimento em junho de 2033 e foram destinadas a pré-pagar todas as dívidas em aberto do projeto e a distribuir recursos para os acionistas por meio de dividendos e redução de capital já autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). A estrutura da dívida inclui cláusulas de vencimento antecipado automático, tais como: (i) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária financeira do emissor superior a R\$ 2,0 milhões, (ii) pedido de falência, plano de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor e (iii) término, rescisão ou cancelamento antecipado da concessão. As cláusulas de vencimento antecipado não-automático incluem: (i) distribuição de dividendos acima do mínimo legal se o emissor não apresentar ICSD mínimo de 1,20x ou estiver inadimplente com qualquer obrigação da emissão ou das garantias (ii) não observância do ICSD mínimo de 1,20x apurado anualmente (caso o ICSD fique entre 1,10x e 1,20x, o emissor poderá curar o inadimplemento mediante depósito em conta vinculada para que o ICSD mínimo seja atendido – este mecanismo pode ser utilizado no máximo duas vezes consecutivas ou três vezes durante todo o prazo da dívida).

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/Jul/2024), disponível na seção de Metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/>

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLETAMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca (Moody's Ratings) também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um 'rating de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.